



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI N.º 695, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

(Oriundo do Poder Legislativo)

(Autoria do Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza)

Súmula: “Denominar-se-à TRAVESSA GERALDA NEVES NOGUEIRA, a travessa sem denominação, localizada no Distrito de Campinhos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denominar-se-á TRAVESSA GERALDA NEVES NOGUEIRA, a Travessa sem denominação, localizada próxima ao cemitério e atrás da Igreja Católica do Distrito de Campinhos, Município de Ibaiti-Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e treze. (27/03/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL